



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
Rua Diogo de Vasconcelos, 122
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

RESOLUÇÃO CUNI Nº 183/93

Decreta ponto facultativo na UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando orientação da Secretaria da Administração Federal,

R E S O L V E:

Decretar ponto facultativo nesta Instituição no dia 1º de novembro deste ano, em comemoração ao Dia do Servidor Público, sendo que as provas escolares e os serviços essenciais poderão ser mantidos, dependendo de acordo entre professores, alunos, chefias e servidores.

Ouro Preto, 28 de outubro de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente